

**CRONOGRAMA PROUNI A DISTÂNCIA OUTUBRO 2018**

RESULTADO <sup>[1]</sup>	VALOR DA TAXA DE MATRÍCULA – PRIMEIRA MENSALIDADE VALOR BRUTO <sup>[3]</sup>	PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA <sup>[2]</sup>	MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS
UNINTER.COM/PROUNI	R\$ 49,90	De 01/10/2018 A 08/11/2018	De 01/10/2018 A 10/11/2018
VENCIMENTO DA SEGUNDA MENSALIDADE	10 DE DEZEMBRO DE 2018		

[1]. Divulgação de Resultado: Nas datas acima será disponibilizado no site eletrônico uninter.com/prouni no campo “Resultados”. Os candidatos aprovados poderão acompanhar sua situação no Portal UNINTER.COM/PROUNI com seu LOGIN E SENHA a alteração do seu status de “APROVADO” para “MATRICULADO” CONDICIONADO A ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA E EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE MATRICULA QUANDO BOLSISTA PARCIAL 50%, ressaltamos que sua matrícula será feita internamente no prazo estabelecido pela Instituição, como também o candidato poderá visualizar sua situação no campo “STATUS OBSERVAÇÃO”.

[2]. No dia 08/11/2018 no último dia de pagamento da taxa de matrícula, após o expediente bancário e lotérico, os boletos devem ser liquidados via internet Banking.

O aluno que quiser pagar seu curso de forma integral deverá entrar em contato pelo e-mail:

[financeiro@uninter.com](mailto:financeiro@uninter.com)

[3]. O valor com a bolsa de estudos ProUni parcial 50% R\$ 24,95.

Aos candidatos **Aprovados** no ProUni a matrícula realizada internamente está condicionada, ou seja, o bolsista ficará em status “MATRICULA CONDICIONAL” e ficará sob responsabilidade do bolsista a apresentação dos documentos de matrícula na data limite estabelecida, e quando for bolsista parcial 50% efetuar dentro do prazo o pagamento do boleto.

**INÍCIO DA AULA**

**Inaugural: Semana de 29/10/2018**

**Conteudista: Semana de 05/11/2018**

**SOBRE A MATRÍCULA**

- Ao realizar a matrícula na GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA, o candidato declara aceitar as condições estabelecidas pela Instituição, neste EDITAL, no Informativo de Matrícula da Graduação, na legislação educacional vigente, bem como eventuais instruções complementares, das quais os participantes não podem alegar desconhecimento.
- O **BOLETO DE MATRÍCULA** estará disponível:
  - ✓ No POLO DE APOIO PRESENCIAL

- ✓ Portal UNIVIRTUS no site eletrônico <http://univirtus.uninter.com/ava/web/> com seu RU e Senha encaminhado para seu e-mail eletrônico.
- ✓ Na CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE (CRC): 0800 702 0500.
- É de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento ao Polo de opção para a impressão do BOLETO da taxa de matrícula (1ª mensalidade), assinatura do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, bem como a entrega dos documentos obrigatórios para a realização da Matrícula, respeitando os prazos previstos no ANEXO, QUADRO I do EDITAL.
- O requerimento de matrícula será realizado mediante o comparecimento do candidato ao Polo de opção para a impressão do **BOLETO** referente à taxa de matrícula (1ª mensalidade que deverá ser quitado **dentro do vencimento estabelecido no boleto**, exclusivamente na rede bancária) e assinatura do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, bem como, apresentação dos documentos ORIGINAIS E RESPECTIVAS FOTOCÓPIAS, abaixo listados, dentro dos prazos previstos no Edital, observadas as exigências dos órgãos regulamentadores, legislação específica, catálogo de cursos do MEC, dentre outros.
- O CANDIDATO aprovado com bolsa de estudos ProUni para concluir a matrícula na UNINTER, deve acessar o Portal [uninter.com/prouni](http://uninter.com/prouni) anexar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** e o **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA** no campo “ARQUIVOS IMPRESSÃO PROUNI”. Após realizar esse procedimento poderá comparecer no Polo de Apoio Presencial para entrega dos documentos CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS e o REQUERIMENTO DE MATRÍCULA assinados junto com a documentação de matrícula.
- O **NÃO** comparecimento ao POLO para a retirada do **BOLETO (1ª parcela/taxa de matrícula)** e apresentação dos documentos obrigatórios, no prazo estipulado para a assinatura do contrato, implicam a não concretização do registro acadêmico e, conseqüente, **ENCERRAMENTO DE VÍNCULO APÓS FINALIZAÇÃO DO PRAZO DESSE EVENTO DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNA DA INSTITUIÇÃO.**
- As parcelas do curso devem ser pagas mensalmente, por meio de boleto bancário, com vencimento no dia 10 de cada mês.
- O processo final de registro acadêmico será realizado mediante análise e aprovação dos documentos, feitas pela Secretaria Acadêmica da Instituição (sede em Curitiba).
- **A ausência de documentos e/ou irregularidade ensejará imediato cancelamento de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.**
- No ato da matrícula, o aluno receberá o RU – REGISTRO UNINTER, código necessário para acesso ao AVA UNIVIRTUS, ambiente utilizado para a divulgação de informações e de serviços. O aluno receberá a sua SENHA via e-mail, cadastrado no ato da inscrição, caso a senha não lhe seja enviada, ele deverá entrar em contato com a Central de Relacionamento com o Aluno (CRA) – 0800 727 0540, pois essa informação é pessoal e intransferível, não devendo ser compartilhada com terceiros, nem com funcionários do polo.
- **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:** É facultado ao aluno solicitar o cancelamento de matrícula, devendo protocolar a solicitação segundo as orientações da Instituição, via **AVA UNIVIRTUS – OPÇÃO SERVIÇOS.**
- **Para o ALUNO com MATRÍCULA ATIVA BOLSISTA PARCIAL 50%:** após a requisição do cancelamento, o aluno poderá requerer a devolução parcial da primeira parcela do curso contratado, nas seguintes condições e percentual:
  - 90%, quando requerer o cancelamento da matrícula em até sete dias antes do início aulas;
  - 100%, quando o polo escolhido não formar turma do curso eleito;
  - Após o início das atividades acadêmicas, o aluno não terá direito à restituição de valores pagos, bem como não terá direito ao aproveitamento da taxa de matrícula para um novo ingresso.
- **Para o CANDIDATO APROVADO** que apenas quitou a 1ª parcela do curso, mas não efetivou a **MATRÍCULA**, nas seguintes condições e percentuais:
  - 90%, quando requerer a devolução até o encerramento do prazo de matrícula previsto no edital do evento vigente;

- 100%, quando o polo escolhido não formar turma do curso eleito ou não estiver sendo ofertado no evento seguinte.
- Todos os pedidos de reembolso deverão ser solicitados para o e-mail [devolucao@uninter.com](mailto:devolucao@uninter.com). As solicitações serão analisadas estritamente conforme a política descrita acima, e, atendendo-se às exigências, será retornado um parecer com os procedimentos para dar sequência à devolução.

**IMPORTANTE, BOLSISTA!**

- Bolsista 100% (integral) não deve pagar mensalidade de matrícula, caso tenha efetuado pagamento, poderá entrar em contato pelo e-mail [prouni@uninter.com](mailto:prouni@uninter.com).
- O bolsista que solicitou encerramento para participar do SISU e FIES não deve efetivar a matrícula, o MEC não autoriza o vínculo de bolsa Prouni com os outros Programas, ou seja, é proibido o acúmulo de bolsas concedidas pelo Governo Federal.
- O bolsista que solicitou encerramento por NOVA CONCESSÃO DE BOLSA EM CURSO DISTINTO, não poderá realizar a matrícula, uma vez que não possui vínculo com a bolsa ProUni no Centro Universitário Internacional UNINTER.
- Bolsistas Formados não podem efetivar sua matrícula, o ProUni beneficia alunos que não são portadores de Diploma de Nível Superior. Candidato aprovado que for Concluinte em curso de nível superior terá a bolsa de estudos PROUNI encerrada automaticamente, receberá o termo de encerramento via e-mail, e não poderá realizar qualquer vínculo com o Centro Universitário Internacional UNINTER com bolsa PROUNI parcial ou integral.
- EDUCA MAIS: Bolsistas aprovados com bolsa de estudos PROUNI e que possuem o financiamento deve solicitar encerramento de vínculo com o Educa Mais, pois a bolsa de estudos PROUNI não permite o acúmulo de dois benefícios.
- Conforme previsão do Decreto nº 5.493/2005, é vedada a concessão de bolsa do ProUni a estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior Públicas e Gratuitas. Assim, o candidato deve declarar que não está matriculado em instituição dessa categoria. Caso esteja, deve apresentar documento de encerramento de matrícula para ingressar no ProUni.
- A solicitação de serviços referentes ao PROUNI como Cancelamento, Trancamento ou Transferência de Bolsa, serão esclarecidas através do e-mail [prouni@uninter.com](mailto:prouni@uninter.com).
- Para os alunos que possuem vínculo ATIVO com o Centro Universitário Internacional – UNINTER aprovados no mesmo curso, mas polos de apoio presencial ou polo de apoio presencial e curso divergente entrar em contato com o setor PROUNI no e-mail [prouni@uninter.com](mailto:prouni@uninter.com) e solicitar a transferência para regularizar sua situação acadêmica.

**DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA**

- O aprovado deverá apresentar os originais e as fotocópias conforme solicitado, dos documentos listados abaixo, dentro dos prazos previstos neste Informativo:
  - ✓ Duas vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinadas (fornecidas através do Portal UNIVIRTUS, Portal [uninter.com/prouni](http://uninter.com/prouni) ou no Polo de Apoio Presencial no ato da retirada do BOLETO referente à taxa de matrícula (1ª mensalidade);
  - ✓ Requerimento de Matrícula preenchido e assinado, dentre outras informações, o candidato declara ter acesso à internet (fornecidas no Portal [uninter.com/prouni](http://uninter.com/prouni));
  - ✓ Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio, em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44 II da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.
    - Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino.

- ✓ Cópia da Identidade Civil, conforme preconiza a Lei nº. 7088/1993, 9.503/1997 e, ainda, 12.037/2009;
- ✓ Cópia Certidão Civil (Nascimento, Casamento ou Casamento com averbação de divórcio) em atendimento à Lei nº 7.088/1983 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES;
- ✓ Cópia do comprovante de residência atualizado;
- ✓ Uma foto 3x4 recente;
- ✓ Comprovante de Pagamento da 1ª parcela da mensalidade;

**ATENÇÃO:** No ato da matrícula, o aluno irá manifestar ciência, referente à entrega do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio constando os atos legais, deverá realizar-se no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que será considerada condicional a matrícula até que seja sanada a falta do documento, sob pena de cancelamento automático desta.

- **A não apresentação do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio com data de conclusão anterior à data de início das aulas implicará no CANCELAMENTO DA MATRÍCULA, no prazo mencionado acima.**
- **De acordo com o Art. 03 da Portaria Normativa nº 1 de 02 de janeiro de 2015, no que se refere à situação de concessão de bolsa ProUni para ESTRANGEIRO no Brasil, os candidatos estrangeiros aprovados em Processo Seletivo ProUni terão encerramento automático do vínculo de bolsa ProUni e matrícula, caso não haja comprovação da naturalidade.**

### FORMATO DOS CURSOS

CURSOS SUPERIORES	DURAÇÃO	MODELO	NÚCLEO	AULAS	PARCELAS	MENSALIDADES <sup>[3]</sup>	VALOR TOTAL DO CURSO
<b>BACHARELADO</b>							
Bacharelado em Engenharia de Computação	5 anos	<i>E-Learning</i> <sup>[1]</sup>	Geral	<i>E-Learning</i> <sup>[1]</sup> + e-aulas <sup>[2]</sup> aos Sábados	59	R\$ 599,15	R\$ 35.400,00
Bacharelado em Engenharia de Produção	5 anos	<i>E-Learning</i> <sup>[1]</sup>	Geral	<i>E-Learning</i> <sup>[1]</sup> + e-aulas <sup>[2]</sup> aos Sábados	59	R\$ 512,71	R\$ 30.300,00
Bacharelado em Engenharia Elétrica	5 anos	<i>E-Learning</i> <sup>[1]</sup>	Geral	<i>E-Learning</i> <sup>[1]</sup> + e-aulas <sup>[2]</sup> aos Sábados	59	R\$ 669,32	R\$ 39.540,00
<b>TECNOLOGIA</b>							
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2 ½ anos	<i>E-Learning</i> <sup>[1]</sup>	Geral	<i>E-Learning</i> <sup>[1]</sup> + e-aulas <sup>[2]</sup> aos Sábados	29	R\$ 281,73	R\$ 8.220,00
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	2 ½ anos	<i>E-Learning</i> <sup>[1]</sup>	Geral	<i>E-Learning</i> <sup>[1]</sup> + e-aulas <sup>[2]</sup> aos Sábados	29	R\$ 281,73	R\$ 8.220,00

**[1]. E-Learning:** Curso totalmente realizado via AVA sem aulas interativas via satélite.

**[2]. e-aulas:** Aulas com resolução de exercícios e acompanhamento dos tutores das disciplinas para esclarecimentos de dúvidas, disponibilizadas aos sábados no AVA. Estas aulas são disponibilizadas na 2ª., 4ª. e 6ª. semana de aulas em cada uma das fases.

**[3].** Valores para pagamento em dia. Reajuste anual de acordo com a variação do INPC.